



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LOC N° 008/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à Arona Administração de Bens Ltda. / Fazenda Passarelli; CNPJ nº 06.007.003/0001-33, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades de Criação de bovinos de corte (extensivo); culturas anuais, (excluindo a olericultura); cultura de cana-de-açúcar sem queima; barragem de irrigação e perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; silvicultura; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na **ZONA RURAL** [COORDENADAS LAT/Y: 17°06'56,3" S E LONG/X: 46°38'37,2" W] no Município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 90163/2004/003/2014.

Sem condicionantes



Com condicionantes

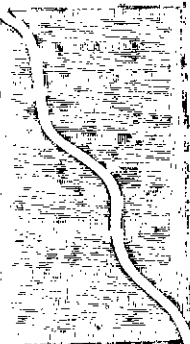


(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga nº 01864/2014; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área > 05 ha), (Cód.04); Vazão: 50 L/s; Coordenadas: Lat. 17°08'38,1"S Long. 46°30'11,6"W.
Processo de Outorga nº 04226/2016; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área < 05 ha), (Cód.03); Vazão: 39 L/s; Coordenadas: Lat. 17°08'07"S Long. 46°30'24"W.
Processo de Outorga nº 04227/2016; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód.08); Vazão: 2,057 m³/h; Coordenadas: Lat. 17°08'33"S Long. 46°30'21"W.
Processo de Outorga nº 18281/2017; Modo de Uso: Barramento sem captação, (Cód.05); Coordenadas: Lat. 17°07'41"S Long. 46°31'26"W.
Processo de Outorga nº 18282/2017; Modo de Uso: Barramento sem captação, (Cód.05); Coordenadas: Lat. 17°07'54"S Long. 46°30'51"W.
Processo de Outorga nº 18283/2017; Modo de Uso: Barramento sem captação, (Cód.05); Coordenadas: Lat. 17°06'56"S Long. 46°30'24"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/02/2028.



Unai 27 de fevereiro de 2018

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente

Substituído por 13131-4

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

feam
FUNDACÃO ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL
DE FLORESTAS

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

1734x3.2248

